

A vigilância da terra e a desterritorialização em comunidades tradicionais na Bahia

Land vigilance and the deterritorialization in traditional communities in Bahia

Andréia Muniz Lisboa
 Doutoranda em Linguística
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 E-mail: lisboadeia38@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-4237-3273> 

Sandro Braga
 Doutor em Linguística
 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
 E-mail: sandrocombraga@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-5313-2486> 

Informações completas sobre autoria estão no final do artigo 

Resumo: Este artigo discute, a partir do avanço da mineração em comunidades tradicionais da Bahia, como os regimes de expansão capitalista, em fase de crise, promovem guerras para legitimar a vigilância e controle sobre os territórios. O trabalho situa-se no campo discursivo e utiliza o aporte teórico de Foucault (1988, 2005, 2008a, 2008b, 2008c, 2010, 2014, 2018, 2021) articulando-o com autores como Lenin (2012), Mészáros (1930), Agamben (2017), Lazzarato (2015, 2021) e Barad (2017), entre outros. Os resultados mostram a dimensão da “máquina de guerra do capital” (Alliez; Lazzarato, 2021; Deleuze; Guattari, 2012) a partir dos avanços da mineração na Bahia. Tais processos promovem a vigilância da terra como núcleo dos mecanismos de expansão capitalista, gerando uma economia guiada por uma lógica de dominação e dependência que produz um habitat “liso”. A monopolização dos recursos naturais, sob a forma de produto econômico e capital privado, opera por meio de dispositivos de governamentalidade. A vigilância e o controle da terra criam normas de conduta que restringem o uso do espaço, da água e do solo, configurando um regime biopolítico que legitima o exercício da violência e a desterritorialização.

Palavras-chave: vigilância; mineração; desterritorialização.

Abstract: This article discusses how capitalist expansion regimes, during times of crisis, wage wars to legitimize the surveillance and control of territories. The analysis is based on the advancing mining industry within traditional communities in Bahia. Grounded in discursive theory, the work draws on the theoretical framework of Foucault (1988, 2005, 2008a, 2008b, 2008c, 2010, 2014, 2018, 2021) and articulates it with the contributions of authors such as Lenin (2012), Mészáros (1930), Agamben (2017), Lazzarato (2015, 2021), and Barad (2017), among others. Our findings reveal the dimension of the “war machine of capital” (Alliez & Lazzarato, 2021; Deleuze, Guattari, 2012) as it advances through mining in Bahia. These processes promote land surveillance as the core mechanism of capitalist expansion, creating an economy driven by a logic of domination and dependency that produces a “smooth” way of living. The monopolization of natural resources, transformed into economic products and private capital, operates through governmentalization devices. The surveillance and control of land establish norms of conduct that restrict the use of space, configures a biopolitical regime that legitimates the exercise of violence and territorialization.

water, and soil, configuring a biopolitical regime that legitimizes the exercise of violence and deterritorialization.

Keywords: vigilance; mining; desterritorialization.

Introdução¹

“[...] a guerra não é um acontecimento, mas uma instituição; não uma crise, mas uma função; não uma ruptura, mas uma pedra angular do sistema, uma guerra sempre obsoleta e exorcizada, mas nunca abandonada como possibilidade real” (Napoleoni, 1986, apud Lazzarato, 2025, [n. p])

As transformações do capitalismo, durante a fase contínua de expansão, advêm de um modelo colonial-imperialista, um estágio monopolista do capital (Lenin, 2012). Nele, “[...] quanto mais desenvolvido está o capitalismo, quanto mais sensível se torna a falta de matérias-primas, quanto mais dura é a concorrência e a procura de fontes de matérias-primas em todo o mundo, tanto mais encarniçada é a luta pela aquisição de colônias” (Lenin, 2012, p. 116). Para assegurar o êxito na expansão de ampliação de capital, o capitalismo utiliza-se, dentre outras medidas, da força bélica para a exploração de recursos naturais de interesse.

Na fase atual de crise do capitalismo, o capitalismo tardio atua para manutenção de seus monopólios. Assim, o ritmo do movimento permanente de exploração de recursos ecológicos e de apropriação de territórios se intensifica. A “máquina de guerra do capital” (Alliez; Lazzarato, 2021; Deleuze; Guattari, 2012) é a técnica de poder mais produtiva para estabelecer os monopólios; está no centro da economia política não por um processo industrial, como no século XX, mas, sobretudo, a partir de, e dentro de, um capitalismo financeiro (Lazzarato, 2024). A máquina de guerra do capital se constitui a partir de uma dupla relação de poder produtivo (Foucault, 2021). Essa máquina produz o que denominamos aqui como outras formas de guerras: as monetárias (pelas indústrias multinacionais que gerenciam os recursos naturais), as tecnológicas (pela importação de tecnologias e aparelhagens) e as que se manifestam nos processos internos e externos de expropriação de terras, favorecendo a concentração de capital e extração de valor.

Como ponto de partida para desenvolver esta discussão, apresentamos uma análise sobre a intensificação de exploração mineral em comunidades tradicionais baianas, no Brasil. Na Bahia, diversas comunidades tradicionais enfrentam o avanço da mineração em seus territórios impulsionado pelo aparato estatal para movimentar a economia brasileira por meio do discurso de minerais estratégicos. A intensificação de pesquisa e exploração mineral, sob o discurso de desenvolvimento econômico, dentre

¹ As discussões suscitadas nesse artigo fazem parte da tese de doutoramento em andamento.

outras coisas, tem a finalidade de aumentar o poder do capital, transformando o território em mercadoria para sustentar a cadeia imperialista.

Com base no exposto, este artigo discute, a partir do avanço da exploração mineral em comunidades tradicionais na Bahia, como os regimes de expansão capitalista, em sua fase de crise, promovem formas de guerras para legitimar a vigilância e o controle sobre os territórios. O trabalho circunscreve-se no campo discursivo, com os postulados de Foucault (1988, 2005, 2008a, 2008b, 2008c, 2010, 2014, 2018, 2021), fazendo intersecção com autores como Lenin (2012), Mészáros (2002), Agamben (2017) e Lazzarato (2006, 2022, 2024, 2025) Barad (2017) entre outros. Desse modo, metodologicamente, nas seções seguintes, apresentamos como se constitui a vigilância e o controle da terra, para posteriormente, mostrarmos o processo de desterritorialização. Cabe destacar que este texto não finalidade de apresentar conclusões propriamente ditas, mas de apontar caminhos para se pensar a produção da história do capital no presente.

A vigilância da terra

No capitalismo, a apropriação de território constitui a regulamentação fundamental da acumulação de capital, articulada por mecanismos que deslocam e entrelaçam outras ramificações de relações de poder. Trata-se da captação do poder em suas extremidades, que se expande e se municia de dispositivos disciplinares, materializando técnicas de controle, operadas por redes de vigilância (Foucault, 2005). As tecnologias de poder, organizadas pela “máquina Capital-Estado” (Lazzarato, 2022), atuam na produção de regimes de controle sobre os territórios, produzindo um espaço de exceção permanente, um campo de concentração em que a terra, constituída por agências humanas e não humanas (Barad, 2017), é integralmente regulada. Chamamos atenção para o fato de como essas relações de poder de vigilância se espalham e se consolidam, a partir do objeto em análise.

No Brasil, na década de 60, durante o golpe empresarial militar, os Estados Unidos abasteceram grande parte de seu potencial de guerra por meio da colonização de terras, “a imperiosa necessidade de minerais estratégicos, imprescindíveis para salvaguardar o poder militar e atômico dos Estados Unidos, está claramente vinculada à maciça compra de terras, por meios geralmente fraudulentos na Amazônia brasileira” (Galeano, 1979, p. 150). Na época, o Brasil foi colocado sob a gestão de empresas privadas de capital internacional, a partir dos serviços do *Geological Survey* do Governo dos EUA, para pesquisar minerais estratégicos em diversas partes do território brasileiro.

Como pontuado por Galeano (1979), a geopolítica da mineração se organiza ostensivamente em torno dos interesses do modo econômico capitalista. Os países da

América Latina sempre foram resguardo europeu (e, mais tarde, norte americano) de acumulação de capital, tornando-se o espaço onde tudo é explorado: “a terra, seus frutos e suas profundezas, ricas em minerais, os homens e sua capacidade de trabalho e de consumo, os recursos naturais e os recursos humanos” (Galeano, 1979, p. 14). Desde o processo de colonização portuguesa, o Brasil se constituiu como fornecedor de matérias-primas.

Conforme Antonino (2017), no território baiano, os processos de exploração mineral remontam à década 1570, com a tomada das serras de Jacobina. Os colonizadores portugueses organizaram um massacre dos povos Payayas, que, naquele período, sofreram várias formas de opressão e violência. Além de terem suas terras tomadas pela coroa portuguesa e as mulheres estupradas; os povos originários sofreram um processo de apagamento das línguas e culturas, o que Mariani (2004) denomina como colonização linguística². No processo de colonização, a religião atua como dispositivo constitutivo de poder-saber. Ela funciona como motor de legitimação e disciplina, instaurando uma arquitetura de poder que se desdobra em diversas dimensões: regulação de condutas, construção de regimes de verdade sobre o uso da terra, e mecanismos de vigilância e controle de uso do território. Os dispositivos de poder-saber das instituições religiosas operam como aparelhos de captura de verdade sobre terra. Ao longo do tempo, esse discurso foi fundamental para a desapropriação de terras nativas.

Com os processos de industrialização, o setor mineral expandiu-se. Em 1976, a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), empresa inicialmente estatal, torna-se a maior exportadora de ferro, pelo projeto de Carajás, no estado do Pará (Coelho, 2017). Tempos depois, a privatização da Vale marca a conversão da acumulação para as demandas do capital internacional, com foco em *commodities*³. O maior beneficiário dessa privatização foi o mercado financeiro, mais especificamente, os grandes acionistas da empresa, que obtiveram lucros crescentes entre 1997 a 2011, totalizando 37.286 bilhões de dólares (Coelho, 2017). Assim, o Brasil consolida-se como um polo de mineração, apresentando, em todo território, um certo tipo de exploração mineral, seja ela de pequena, média ou de grande escala.

Hodiernamente, o movimento de apropriação de terras e submissão do aparelho estatal aos interesses do capitalismo no setor mineral atualiza suas estratégias de atuação para garantir a manutenção de sua expansão. As operações do exército militar

² Para Mariani, o processo de colonização linguística “é fruto de uma ideologia de legitimação nacional que se dá tanto em termos de uma política linguística interna à nação portuguesa quanto relativamente ao conjunto de outras línguas também gramatizadas, ensináveis e traduzíveis” (Mariani, 2004, p. 28).

³ *Commodities* são recursos naturais ou matérias-primas transformados em capital privado.

estadunidense no Brasil⁴, sob o discurso de cooperação entre exércitos, a dependência brasileira à tecnologia norte-americana, sobretudo nas bases de funcionamento das Forças Armadas⁵, e as tarifas comerciais de 50% nos produtos brasileiros, comandadas pelo presidente norte-americano, Donald Trump, atrelam-se ao interesse imperialista nas terras raras⁶ brasileiras. Para entender de que modo esses exemplos se entrelaçam, mais especificamente aos processos de mineração, é preciso analisar o funcionamento da forma de operar do mercado financeiro capitalista.

A dimensão de sanções comerciais norte-americanas ao Brasil e aos outros países está relacionada às movimentações geopolíticas do mercado financeiro global. Nesse contexto, no Brasil, o ataque ao modelo nacional de pagamento, o PIX, é uma resposta à queda do uso dos cartões das empresas norte-americanas. Além disso, a ameaça de taxações mais altas para os países-membros do BRICS⁷, após as discussões sobre a criação de uma moeda do BRICS, mostra que essas mudanças podem provocar instabilidades na economia norte-americana. No plano do comércio internacional, os EUA, segundo Lazzarato (2024), registraram, em 2024, uma dívida pública de 34.617 trilhões de dólares. A questão central que circunda é que o capital tem suas bases na financeirização, ou seja, calca-se a partir de fundos de investimentos, na austeridade fiscal e nas *commodities*.

O fluxo de rentabilidade sustenta-se a partir de juros, dívida pública e corporativa, de modo que a centralidade de seu funcionamento está na política da dívida. A financeirização é interna à produção, é o que garante a continuidade da acumulação de capital. Isto é, ela é a nova forma de “governamentalidade” (Lazzarato, 2006; Foucault, 2005, 2021). Para os EUA continuarem se lastreando como potência, ele intensificará

⁴ Em meio às tensões comerciais de Trump, o Brasil sediará, em novembro deste ano, 2025, operações militares em conjunto com exército dos EUA, na caatinga brasileira. A operação denominada como CORE 25, (Combined Operation and Rotation Exercise), faz parte de acordos firmados na trigésima sexta conferência Bilateral de Estado-Maior (CBEM), realizada no Texas, em outubro de 2020, durante o governo de Bolsonaro. Essa cooperação entre exércitos seguirá até 2028. Desdobramentos similares ocorreram em São Paulo, em 2021, nos estados do Pará e Amapá, em 2023 (O futuro, 2025, [n.p]).

⁵ Estima-se que a metade dos componentes das Forças Armadas, como radares, sistemas de comunicação criptografada, embarcações, munições e softwares tecnológicos estão sob jurisdição direta de Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), (O futuro, 2025).

⁶ As terras raras são, para a base política e econômica contemporânea, conjuntos de minerais necessários à transição energética. Segundo Lambranho e Bispo (2025), um levantamento de 2025 da U. S Mineral Commodity Summaries aponta que o Brasil detém 23% das reservas globais de terras raras, ficando atrás apenas da China, que controla tanto as reservas quanto o processamento desses minerais. O estado brasileiro possui 187 processos minerários envolvendo terras raras até o momento, com a Bahia liderando 88 deles (Lambranho; Bispo, 2025). Neste artigo, não abordaremos a questão da matriz energética e as terras raras, as discussões concentram-se no delineamento inicial do processo de apropriação dessas terras.

⁷ BRICS é um grupo de cinco países emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O bloco foi formado para promover cooperação econômica, comércio, investimentos, desenvolvimento de infraestrutura e posições conjuntas em assuntos internacionais (Brics, 2024).

ainda mais o seu poder soberano, provocando conflitos de interesse, sanções comerciais e ampliação do seu monopólio com a expropriação de territórios.

Entre os anos de 2021 e 2024, no estado da Bahia, houve um aumento de 35,8% em autorizações de pesquisa mineral associadas à transição energética, “somando 5.921 processos, considerando as 10 substâncias mais pesquisadas, a citar: Alumínio, Cobalto, Cobre, Grafita, Lítio, Manganês, Nióbio, Níquel, Vanádio, Terras Raras e Urânio” (Antonino; Souza, 2025, p. 217). As regiões de interesse do setor mineral estão localizadas nos biomas como Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga e em importantes bacias hidrográficas. Segundo o grupo de pesquisa de Geografia dos Assentamentos na Área Rural (Geografar, 2025), em 2024, houve um total de 13.545 processos ativos na Agência Nacional de Mineração (ANM). Os dados indicam uma concentração regional de 89 municípios baianos enfrentando conflitos envolvendo o setor mineral. A maioria das áreas requeridas localiza-se no campo, em comunidades tradicionais (Wanderley; Mansur; Valente, 2023; Antonino; Souza, 2025).

Conforme os dados, observa-se que o Brasil se constitui como grande fornecedor de matérias-primas, tendo como principal objetivo alimentar o curso do capital estrangeiro. As tecnologias de poder do setor mineral ao mesmo tempo em que intensificam os processos de conflitos e violência em comunidades tradicionais, conjecturam operações de controle sobre o território nacional: a terra adquire valor pela necessidade de acumulação de capital e a economia brasileira se organiza pela dependência da exportação de matérias-primas. As empresas estrangeiras controlam logística, portos e rotas de exportação, fortalecendo seu poder econômico, ampliando a capacidade de normalizar e governar espaços por meio de fluxos de capital e de mercadoria. O conjunto de dados sobre conflitos de mineração e o papel da terra como núcleo de investimentos internacionais são instâncias de uma produção de saber-poder que normaliza certos usos do território, legitimando estratégias de capital por meio da vigilância.

A ofensiva do imperialismo mediante sua crise é recorrer às armas, à guerra, às sanções comerciais e ao genocídio⁸. Os conflitos pela exploração mineral no Brasil mostram o funcionamento da estrutura imperialista, centro do processo de reprodução e acumulação de capital. Observa-se que, na política expansionista de controle de monopólios do capitalismo, a mineração e demais recursos naturais desempenha um papel fundamental. Para Mészáros (2002), o complexo industrial-militar é a base das contradições do capital.

A mineração, por ser a fornecedora de matéria-prima essencial, atua como motor desse aparato bélico, permitindo que ele se torne um [...] agente todo-poderoso e

⁸ É o que ocorre na Faixa de Gaza: a intensificação da apropriação territorial é resultado de um processo avançado de colonização imperialista. A máquina de guerra do Estado de Israel, operando sob o regime sionista, provoca o extermínio em massa do povo palestino.

efetivo no deslocamento das contradições internas no capital" (2002, p. 287). Assim, os recursos naturais como as terras raras são combustíveis para criação do aparato bélico, mantendo a máquina de guerra em funcionamento. Isto é, o domínio desses territórios ricos em minerais estratégicos é e sempre foi o meio para a acumulação de capital e a constituição de hegemonia econômica. Esse modelo de economia capitalista promove o que Mészáros (2002) denomina como capital produtivo, que, por um lado, fomenta a dominação imperialista sobre os territórios e recursos e, por um outro, impulsiona o boom das *commodities*. O capital produz, então, um sistema plenamente integrado.

A seguir, mostraremos como ocorre o processo de desterritorialização na Bahia pelo avanço de exploração mineral.

A desterritorialização das comunidades tradicionais na Bahia

As mudanças nas condições associadas ao estágio de expansão do capitalismo, apontadas na seção anterior, organizam-se e constituem-se pela expropriação de recursos naturais. No processo de monopolização desses recursos, convertidos em produto econômico do capital privado, o aparato político atua como princípio estruturante da continuidade da guerra por outros meios, articulando dispositivos de poder que perpassam instituições, práticas e saberes. Assim, o aparato estatal não apenas sustenta, mas produz regimes de verdades pelas instituições políticas, jurídicas e administrativas, configurando formas legítimas de gestão do conflito sob um regime de governamentalidade.

[...] o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança (Foucault, 2008c, p. 145).

Para Foucault (2008c), na governamentalidade, a população é tratada como uma questão de ordem política sobre a qual se exerce o poder. Esse poder não se limita à repressão, ele articula dispositivos de segurança, práticas de vigilância e técnicas de gestão que produzem certos saberes. Nessa direção, as tecnologias do poder estatal criam regimes de verdades sobre a terra pelo poder disciplinar que, em primeira instância, "[...] em vez de se apropriar e retirar, tem como função maior adestrar; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor" (Foucault, 2005, p. 143). A governamentalidade é o meio para o Estado exercer seu poder na produção de corpos economicamente ativos e politicamente dóceis. Isto é, os mecanismos de vigilância e controle atuam como forças disciplinadoras e normalizadoras para garantir o controle da terra, ora a partir de linhas de força pelo biopoder, ora pelo poder disciplinar

para a produção da “melhor” economia pela mineração, na Bahia. Ambos os movimentos têm um denominador comum, o uso da norma que se aplica no corpo e na população, isto é, no território.

O vínculo do Estado com o mercado econômico promove o “bom governo” e o “melhor viver”, a sociedade disciplinar. Essa é a condição de possibilidade para ordenação e disciplinamento do processo de desterritorialização. Assim, o território-aqui compreendido como um processo intra-ativo, conforme (Barad, 2017), é desterritorializado para a acumulação de capital. Dito de um outro modo, para os povos tradicionais e originários, a terra é parte constituinte de seu ser. É nessa relação entre terra e povo que se constitui o território. Uma vez que a mineração destrói essa relação, o território — que é um corpo vivo de agências humanas e não humanas — torna-se “[...] apenas recurso” sem *manman*⁹” (Ferdinand, 2022, p. 62). Dessa forma, a terra passa a ter importância cifrada e os povos que nela vivem são produtos econômicos que devem ser disciplinados ou mortos em prol de uma economia capitalista. Processo esse que Foucault (2008a) descreve como “[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (Foucault, 2008a, p. 3). O biopoder é o mecanismo pelo qual o capitalismo se sustenta, via domínio da vida e do território. A governamentalidade estatal garantiu ao capitalismo o êxito da sua expansão, administrando técnicas biopolíticas de controle, vigilância e gestão de populações.

[...] foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade; foram-lhe necessários métodos de poder capazes de majorar as forças, as aptidões, a vida em geral, sem por isto torná-las mais difíceis de sujeitar; se o desenvolvimento dos grandes aparelhos de Estado, como instituições de poder, garantiu a manutenção das relações de produção, os rudimentos de anátomo e de bio-política, inventados no século XVIII como técnicas de poder presentes em todos os níveis do corpo social e utilizadas por instituições bem diversas (a família, o Exército, a escola, a polícia, a medicina individual ou a administração das coletividades), agiram no nível dos processos econômicos, do seu desenrolar, das forças que estão em ação em tais processos e os sustentam; operaram, também, como fatores de segregação e de hierarquização social, agindo sobre as forças respectivas tanto de uns como de outros, garantindo relações de dominação e efeitos de hegemonia; o ajustamento da acumulação dos homens à do capital, a articulação do crescimento dos grupos humanos à expansão das forças produtivas e a repartição diferencial do lucro, foram, em parte, tornados possíveis pelo exercício do bio-poder com suas formas e procedimentos múltiplos. O investimento sobre o corpo vivo, sua valorização e a gestão distributiva de suas forças foram indispensáveis naquele momento (Foucault, 1988, p. 104-105).

⁹ Manman significa mamãe em crioulo (Malcon, 2022).

O biopoder é a tecnologia de exercício do poder em que as relações de poder não ocorrem apenas no plano dos sujeitos, ela expande para o corpo coletivo, por meio de dispositivos, instituições e produção de saberes. É precisamente essa relação que ocorre nas comunidades da Bahia pela mineração.

Figura 1: Mina Pedra de Ferro da Bamin



Fonte: Brasil Mineral (2022)

Na figura acima (Figura 1), as aparelhagens maquínicas da empresa de mineração Bamin mineram o solo das comunidades quilombolas Antas e Palmito, lugar que foi instalada a mina Pedra de Ferro, em Caetité-Ba. Nesse processo de desterritorialização, o aparato estatal e a mineração se municiam de discursos propagandísticos para viabilizar os projetos de mineração. Um deles é a agenda do governo baiano articulada com a Companhia Brasileira de Pesquisa Mineral (CBPM) e Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) para a realização da Exposibram, em Salvador, neste ano de 2025¹⁰ (Jungmann, 2025).

As práticas da mineração¹¹ nas comunidades de Antas e Palmito, do município de Caetité, configuram um processo de desterritorialização em que as relações de poder se

¹⁰ A Exposibram representa “[...] uma das maiores exposições de mineração da América Latina que acontece bianualmente. Nela estarão representadas as principais mineradoras com atuação global e grandes fornecedores de produtos e serviços mineração é uma aliada do desenvolvimento socioeconômico da Bahia e de vários outros estados e municípios” (Ibram, [n.p], 2025).

¹¹ Para esta seção, optamos por trazer imagens de dois conflitos que envolve duas empresas de grande porte e com bastante evidência midiática, a Bamin e a Brasil Iron e do crime socioambiental da mineração na mina Córrego de feijão, em Brumadinho, Mg. Entretanto, o processo de desterritorialização no setor mineral segue práticas semelhantes, com mudanças de cenários mais violentos. As duas primeiras figuras, embora já exista avanço no controle territorial, representam o estágio inicial do regime biopolítico da mineração. Já o desastre em Brumadinho é apresentado como o resultado final e mais extremo, evidenciando o poder letal de aniquilar a vida, o “deixar morrer” que Foucault atribui ao poder soberano.

manifestam de diferentes formas. O plano de reassentamento¹², implementado pela Bamin, fragmentou o espaço coletivo e rompeu com a relação própria de comunidade. Nele, a empresa destinou uma área rural de 4 hectares por família para produção, mas manteve a posse da terra (Silva, 2012; Rodrigues, 2019), o que lhe garante o controle do território e limita, principalmente, o acesso à água (Ridart, 2023).

Nesse contexto, para os moradores produzirem, eles precisam solicitar à Bamin caminhões pipas. O processo de relocação, pelo plano de reassentamento, confere à empresa o controle dos territórios das comunidades de Antas e Palmito. A gestão do reassentamento pela Bamin opera como um dispositivo de normalização. Ao deter o título da terra e controlar o acesso à água, a empresa não só fragmenta o modo de vida e produção comunitária, mas também submete as famílias a um regime de dependência, minando sua autonomia.

Essa estratégia visa a enfraquecer as formas de resistência das comunidades diante dos impactos sofridos diariamente, “[...] a cidade do colonizado é uma cidade faminta, esfomeada de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz [de água]. A cidade do colonizado é uma cidade agachada, de joelhos, uma cidade prostrada” (Fanon, 2005, p. 55-56). Assim, o processo de relocação atua como mecanismo de governança que, pela biopolítica, regula a vida de Antas e Palmito, normalizando práticas de subsistência conduzidas sob o domínio corporativo. Esse processo de desterritorialização dos povos tradicionais da Bahia não está somente nas comunidades de Caetité, há inúmeros conflitos envolvendo o setor mineral.

A seguir, apresentamos outro caso. Seguindo a trilha foucaultiana, Braga e Souza (2023) apontam que a construção de uma política que age por meio da disciplina do corpo visa à regulamentação da espécie e, por conseguinte, o exercício da biopolítica, que constitui um poder sobre a massa de indivíduos.

Figura 2: Exploração mineral na Chapada Diamantina, na Bahia



¹² O plano de reassentamento, refere-se ao reassentamento involuntário que envolve a retirada dos moradores do território definido como prioritário para a implementação do projeto. Elaborado pela empresa durante o processo de implementação da Mina e encaminhado ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) para emissão de licença, o plano não se encontra mais disponível nos portais de consulta pública.

Fonte: Martinho apud Brasil de fato (2025); Observatório da mineração (2022¹³)

As imagens da Figura 2 são do território das comunidades quilombolas de Bocaina e Mocó, em Piatã, na Chapada Diamantina, Bahia. Desde a chegada da empresa de mineração Brazil Iron, em 2014, as comunidades têm sofrido com o avanço da mineração no seu território, assoreando e poluindo das nascentes dos rios, restringindo o uso do espaço, e com assédios constantes. Além de irregularidades na exploração de minério com a instalação de forno sem filtro para limpeza de ar, poeiras tóxicas que contaminam os moradores e afetam seu modo de produção (Mam, 2022).

O conjunto de violações foi apresentado pelos moradores à Corte Internacional de Justiça Europeia, que atendeu o pedido da liminar, proibindo representantes da mineradora de manter contato com os moradores (Camargos, 2025). Entretanto, em agosto de 2024, a empresa estatal Companhia Baiana de Pesquisa Mineral firmou acordo com a mineradora inglesa Brazil Iron para assumir a responsabilidade de intermediar o diálogo entre a mineradora e a sociedade civil, incluindo as comunidades quilombolas (Camargos, 2025).

A governamentalidade no setor mineral opera por meio de arquitetura disciplinar que se articula com o poder do Estado, gerenciando o processo de controle e mapeamento dos territórios, o que produz e reproduz o funcionamento e manutenção dos monopólios capitalistas. Os povos despojados de seu território, sob regimes de regularização, monitoramento, disciplinamento e mecanismos coercitivos, veem a sua possibilidade de viver o modo de produção comprometida; suas vidas passam a ser controladas e vigiadas, seus saberes apagados e seu território reduzido a mercadoria para sustentar o ônus da acumulação ampliada do capital.

Figura 3: Rompimento da barragem de rejeito em Brumadinho-MG

¹³ A Figura 2 apresenta duas imagens do mesmo local, Piatã, na Chapada Diamantina (Bahia): a esquerda, retirada do site Brasil de Fato, e a direita, do Observatório da Mineração. Essas imagens são relevantes para a discussão, pois evidenciam a desterritorialização promovida pela atividade mineradora em sua forma mais abrangente, tanto em relação às comunidades locais quanto aos aspectos da natureza.



Fonte: Jovem Pan (2019)

A Figura 3¹⁴ mostra a cena de um homem e uma criança em meio a lama de rejeito de minério. O homem fita a criança; esta, por sua vez, olha para o cenário de devastação, onde a lama de rejeitos não só destruiu sua casa e seu ambiente, mas também, muito provavelmente, sua infância. Os impactos socioambientais provocados pela Vale, em brumadinho, operam sob um regime biopolítico que transforma território em material-consumo para o capitalismo. Conforme aponta Lemke (2018), a biopolítica torna visível “a distinção (contingente e precária) entre política e vida, cultura e natureza, entre o tangível e o intangível, e o dado de modo inquestionado, de um lado, e a ação responsabilizada moral e juridicamente, de outro” (2018, p. 49). Nesse regime, a vida — em todas suas formas — é transformada em objeto de controle político-econômico. O poder capitalista age sobre essas vidas, definindo o que pode ser medido, vigiado, controlado regulamento e exterminado. O regime biopolítico funciona no desmantelamento da organicidade da vida humana e dos ecossistemas. Nesse processo, as vidas são despojadas de seus direitos, seu corpo perde sua integridade orgânica, e o estatuto político de cidadão.

[...] Se pudéssemos chamar de ‘bio-história’ as pressões por meio das quais os movimentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de ‘biopolítica’ para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana (Foucault, 1988, p. 134, aspas do autor).

¹⁴ Em 25 de janeiro de 2019, o rompimento de uma barragem de rejeitos da mineradora Vale em Brumadinho (MG) liberou 12 milhões de metros cúbicos de lama, resultando em 272 mortes, além de contaminar o rio Paraopeba e impactar 27 municípios, a biodiversidade e as comunidades tradicionais que viviam às suas margens (Conectas, 2024).

Na biopolítica, a vida está a serviço do poder; é administrada, regulada, vigiada, sujeita a mecanismos de exceção em função de uma economia política. A morte do território torna-se instrumento de normalização de políticas de contenção “[...] nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder” (Foucault, 2010, p. 147). Essas práticas de controle, das gestões dos corpos coletivos à disciplinarização e ao extermínio, moldam a vida coletiva sob condições de exceção. O discurso econômico propagado pela máquina Capital-Estado normaliza certos usos da terra em detrimento de outros. Não se trata apenas de regular o corpo individual, mas da construção de um corpo social disciplinado, estabelecido por regras que sustentam um regime de poder, uma forma de governança que determina como viver, onde viver e sob quais condições.

Como vimos anteriormente, a mineração avança sobre o território baiano por meio da articulação de diversas tecnologias de poder, com o Estado atuando como instrumento veiculador de sua expansão. Nesse processo, além das corporações estatais como a CBPM, o sistema jurídico constitui como forma de governamentalidade do setor mineral. Ele opera dentro de um regime de poder-saber, que determina o que deve ser considerado "verdade" sobre a atividade mineradora.

Anterior ao processo de Brumadinho, em 2024, a juíza Patrícia Alencar Teixeira de Carvalho, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, absolveu as empresas Vale, Samarco e BHP Billiton, acusadas pelos crimes socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 2015, alegando falta de provas (Mallmann, 2024). Logo em seguida, em setembro de 2025, seis anos após o rompimento da barragem de rejeitos em Brumadinho, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o julgamento contra o ex-presidente da Vale Fábio Schvartsman, acusado de crimes ambientais e de ser responsável pelas 270 mortes causadas pelo rompimento da barragem em janeiro de 2019. O julgamento foi interrompido após um pedido de vista do ministro Rogério Schietti Cruz. O Ministério Público Federal argumentou que o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, ao conceder um *habeas corpus* ao executivo, invalidou indevidamente a competência do juízo de pronúncia e do Tribunal do Júri para analisar o mérito da acusação (Da redação, 2025).

Há um regime de dispersão nas absolvições e na suspensão de processos judiciais envolvendo o setor da mineração, que não é novo, pois como aponta Foucault (2014), “[...] o novo não está no que é dito, mas no acontecimento em sua volta” (Foucault, 2014, p. 25). Esses regimes funcionam como um dispositivo de normatização social na produção de verdade sobre o setor mineral. Essa verdade se constrói, não só, mas sobretudo, ligada às práticas jurídicas que operam dentro de um regime de poder-saber, o qual determina o que deve ser considerado verdadeiro (Foucault, 2018). A governamentalidade no setor mineral faz como que o sistema jurídico se torne uma tecnologia de governo. Essa tecnologia protege as corporações, permitindo que a

exploração mineral continue a operar sob um regime biopolítico no qual as vidas das pessoas e do meio ambiente precisam se adaptar à economia capitalista.

Nesta seção, mostramos o processo de desterritorialização em andamento, liderado pela Bamin e a Brazil Iron, representando uma fase de biopoder produtivo. Nesse regime, o poder atua para gerenciar, ordenar e otimizar a vida e a morte das populações em prol do desenvolvimento capitalista. Em um estágio mais avançado, a mineração em Brumadinho mostra como resultado a face mais letal do regime biopolítico da mineração, revelando a face mais violenta do poder: a capacidade de "fazer morrer" — o oposto da soberania que Foucault (2008b) descreve como o "direito de vida e morte". Esse movimento demonstra que a mineração, em sua fase final de controle, pode reordenar e aniquilar corpos e vidas inteiras, expondo a violência explícita que está subjacente a toda a racionalidade econômica do capital em seu estágio de expansão.

Nesse sentido, o território transforma-se em corpo biopolítico, com sua vida e seu modo de produção monitorados e disciplinados pelo aparato estatal; nesse processo, observa-se o espalhamento da "vida nua" (Agamben, 2017). As vidas que não integram o escopo de interesse do sistema capitalista tornam-se objetos de extermínio. Na fabricação dessas vidas nuas, sujeitas à violência, o território constituído pelas agências humanas e não humanas é desterritorializado e, enquanto mercadoria colonizada, ocupa um espaço de gestão e utilidade para o aparato de poder. À medida que é feita a desterritorialização o capitalismo avança, fazendo da vida e da terra produto da biopolítica. O Estado, por sua vez, coexiste para manter a produção e a exploração sob controle, governando a vida e a morte em benefício do poder e acumulação capitalista.

Considerações

O capital reduz o território à mercadoria, dissolvendo a relação entre espaço e produção. Por meio da governamentalidade, entendida como forma de saber da economia, técnicas de poder são utilizadas para atuar na destruição da organicidade da terra e o modo de vida e de produção próprios das comunidades. Na terra colonizada, "tanto o adestrador quanto o colonizador começam por desterritorializar o ente atacado, quebrando-lhe a identidade, tirando-o de sua cosmologia, distanciando-o de seus sagrados, impondo-lhe novos modos de vida e colocando-lhe outro nome" (Santos, 2023, p. 12). A mercantilização do território reconfigura as formas de uso da terra.

O regime biopolítico, na mineração, cria condições nas quais a vida humana não é possível, em que o fazer viver é deixar morrer. O território deixa de ser um espaço orgânico de diferentes formas de vida e de economia produtiva viva para tornar-se um conjunto de possibilidade de exploração, extração e circulação de valor. Ao dissolver a organicidade entre terra, produção e vidas humanas e não humanas, o capital retira da

terra o seu ciclo próprio de reprodução e a insere uma estrutura para fluxo de capital. A regulação da população torna-se parte central das governanças que operam para legitimar certas verdades sobre a terra e formas de uso. O espaço comunitário e seus saberes perdem a legitimidade frente à produção capitalista.

A dimensão da “máquina de guerra do capital” (Alliez; Lazzarato, 2021; Deleuze; Guattari, 2012), na questão que discutimos, a da mineração, o modo como os regimes de vigilância e controle do território caminham concretamente, transitam por uma ordem de acumulação, que se constitui pela/na expropriação do território. Nesse desmantelamento dos processos cíclicos naturais, à medida que se constrói uma economia única, moldada por uma lógica de dominação e dependência nos níveis de um capitalismo financeiro, produz um habitar liso. Esse habitar se caracteriza pela dissolução da organicidade da terra com os povos, rompendo a relação entre a terra e a forma pela qual ela própria produz vidas, de modo que sua existência se torna lisa, habitada por maquinarias que moem seu corpo.

Trata-se da configuração da vida sob a biopolítica do capital financeiro, na qual a terra, entendida como corpo de vida, é capturada por processos financeiros. A desterritorialização pelas formas de guerra é o alfa e ômega da gênese do capitalismo, que, como pontua a epígrafe deste artigo, não é um acontecimento novo, mas um modo de apropriação que rouba “um valor que já existe e que é apenas transferido do resto do mundo”, *que, se por ventura [...] este “roubo” da riqueza produzida no resto do mundo se detiver, todo o sistema entra em colapso*” (Lazzarato, 2024, [n. p], grifo nosso).

Referências

- AGAMBEN, G. *O uso dos corpos*. Tradução Selvino J. Aussmann. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALLIEZ, E; LAZZARATO, M. *Guerras e capital*. São Paulo: Ubu Editora, 2021.
- ANTONINO, L. Z. Mineração e espoliação territorial na Bahia. In: *VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária*, 2017, Curitiba. Anais do SINGA. Curitiba: 2017. Disponível em: https://singa2017.files.wordpress.com/2017/12/gt11_1506019582_arquivo_singa2017completo_lucaszenhaantonino.pdf. Acesso em: 06 jun. 2025.
- ANTONINO, L.; SANTOS V, S. R. Método corporativo-estatal no setor mineral: Discursos e práticas no contexto da transição energética. *Ambientes*, v. 7, n. 1, 2025.
- BARAD, K. Performatividade pós-humanista: para entender como a matéria chega à matéria. Tradução de Thereza Rocha. Vazante, v. 1, n. 1, 2017.
- BRAGA, S.; SOUZA, T. D. S. O acontecimento do dispositivo de governo de uma necropolítica no Brasil. In: BUTURI JR, A. FERNANDES, C. A.; BRAGA, S. (org.).

Cartografias do contemporâneo V: crises de governamentalidade, Campinas: Pontes, 2023, p. 267-287.

BRASIL DE FATO. Figura 2: Exploração mineral na Chapada Diamantina, na Bahia. *Brasil de Fato*, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/03/27/quilombolas-acusam-estatal-baiana-de-favorecer-mineradora-inglesa-em-conflito/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRASIL MINERAL. Figura 1: mina Pedra de Ferro da Bamin. *Brasil Mineral*, 2022. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/bamin-mostrara-projeto-de-r-20-bilhoes-na-bahia>. Acesso em: 20 ago. 2025.

BRICS. Sobre o Brics? *Brics*, 2024. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/sobre-o-brics>. Acesso em: 20 ago. 2025.

CAMARGOS, D. Justiça inglesa acata ação contra mineradora por danos a quilombolas na Bahia. *Repórter Brasil*, 2025. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2025/03/justica-inglesa-acao-mineradora-quilombolas-bahia/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

COELHO, T. P. *Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado*. Pará: IGuana, 2017.

CONECTAS. 6 anos do rompimento da barragem de Brumadinho e as dificuldades para reparação e justiça. *Conectas*, 2024. Disponível em: <https://c Conectas.org/noticias/cinco-anos-brumadinho/#:~:text=H%C3%A1%20seis%20anos%2C%20em%202025,427%20pessoas%20trabalharam%20no%20local>. Acesso em: 20 ago. 2025.

DA REDAÇÃO. Brumadinho: STJ julga se ex-presidente da Vale responderá por mortes. *Migalhas*, 2025. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/440276/brumadinho-stj-julga-se-ex-presidente-da-vale-respondera-por-mortes>. Acesso em: 20 ago. 2025.

DELEUZE, G. GUATTARI, F. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia 2*, v. 5. São Paulo: Editora 34. 2012.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Juiz de fora: UFJF, 2005.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade I: A Vontade de Saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988

FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

FOUCAULT, M. *História da loucura*. São Paulo: Perspectiva, 2008a.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes. 2008b.

FOUCAULT, M. *Segurança, Território, População*: Curso no Collège de France (1977-1978). Tradução Eduardo Brandão. Martins Fontes: São Paulo. 2008c.

FOUCAULT, M. *Em Defesa da Sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*: aula inaugural no collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de dezembro. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. Ed. 24, São Paulo: edições Loyola, 2014.

FOUCAULT, M. *Malfazer, dizer verdadeiro*. Ivone C. Benedetti. Rio de Janeiro: Martins Fontes 2018

FOUCAULT. M. *Microfísica do poder*. 11. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

GALEANO, E. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Galeno Freitas. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1979.

GRUPO DE PESQUISA GEOGRAFAR, UFBA. *Banco de Dados da Mineração*. 2025. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/mineracao>. Acesso em 15 mai. 2025.

IBRAM. Sobre a exposição. *Ifram*, 2025. Disponível em: <https://exposibram2024.ibram.org.br/sobre-a-exposicao/#:~:text=A%20EXPOSIBRAM%20%C3%A9%20considerada%20uma,fornecedores%20de%20produtos%20e%20servi%C3%A7os>. Acesso em: 20 ago. 2025.

JOVEM PAN. Figura 3: O rompimento da barragem de rejeito no Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG. *Jovem Pan*, 2019. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/mar-de-lama-rompimento-de-barragem-e-destaque-na-imprensa-internacional.html>. Acesso em: 28 ago. 2025.

JUNGMANN, R. Bahia é foco para investimentos bilionários em mineração e sediará EXPOSIBRAM 2025. *Ifram*, 2025. Disponível em: <https://ibram.org.br/noticia/bahia-e-foco-para-investimentos-bilionarios-em-mineracao-e-sediara-exposibram-2025/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

LAMBRANHO, L; BISPO, F. Terras raras ameaçam assentamentos no Nordeste e em Goiás, incluindo área que conserva o mais antigo pau-brasil do país. *Observatório da mineração*, 2025. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/terras-raras-ameacam-assentamentos-no-nordeste-e-em-goias-incluindo-area-que-conserva-o-mais-antigo-pau-brasil-do-pais/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

LAZZARATO, M. *As Revoluções do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LAZZARATO, M. Guerra na ucrânia. *Revista Punkto*, 2022. Disponível em: <https://www.revistapunkto.com/2022/03/a-guerra-na-ucrania-maurizio-lazzarato.html>. Acesso em: 10. ago. 2025.

LAZZARATO, M. Porquê a guerra? *Revista punkto*, 2024. Disponível em: <https://www.revistapunkto.com/2024/11/porque-guerra-maurizio-lazzarato.html>. Acesso em: 9 ago. 2025.

LAZZARATO, M. Lazzarato: Radiografia do capitalismo armado. *Outras Palavras*, 2025. Disponível em: <https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/lazzarato-radiografia-do-capitalismo-armado/>. Acesso em: 06 jun. 2025.

LENIN, V. *Imperialismo, fase superior do capitalismo*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

LEMKE, T. *Biopolítica: críticas, debates, perspectivas*. São Paulo: Politeia, 2018.

FERNDINAND, M. *Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu, 2022.

MALLMANN, D. Justiça absolve Vale, Samarco e BHP pelo rompimento de barragem em Mariana. *CNN*, 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/justica-absolve-vale-samarco-e-bhp-pelo-rompimento-de-barragem-em-mariana/> Acesso em: 4 abr. 2025.

MAM. Na Bahia, Brazil Iron minerava clandestinamente em fase de pesquisa. *Movimento pela soberania popular na mineração*, 2022. Disponível: <https://www.mannacional.org.br/2022/05/28/na-bahia-mineradora-brasil-iron-minerava-clandestinamente-em-fase-de-pesquisa/>. Acesso em: 4 abr. 2025.

MARIANI, B. *Colonização linguística*. Campinas: Pontes, 2004.

MÉSZÁROS, I. *Para além do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial e Editora da Unicamp, 2002.

O Futuro. Brasil e EUA realizarão exercícios militares na caatinga brasileira em meio a tarifaço de Trump. *O Futuro*, 2025. Disponível em: <https://jornalofuturo.com.br/artigo/T4fOqZ-brasil-e-eua-realizarao-exercicios-militares-na-caatinga-brasileira-em-meio-a-tarifaco-de-trump>. Acesso em: 10 ago. 2025.

OBSERVATÓRIO DA MINERAÇÃO. Imagem da figura 4. *Observatório da mineração*, 2022. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/mineradora-inglesa-violadireitos-quilombolas-na-chapada-diamantina-na-bahia/>. Acesso em: 20 ago. 2025.

RIDART, A. Impactos da mineração e as ocupações populares em rodovias baianas. *Movimento sem Terra*, 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/03/08/impactos-da-mineracao-e-as-ocupacoes-populares-em-rodovias-baianas/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

RODRIGUES, F. O. *A tragédia fáustica do capital no campo: mineração e conflitos por terra e água nas comunidades camponesas de Caetité e Pindaí-Bahia*. 2019. 207 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2019.

SANTOS, A. B. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu, 2023.

SILVA, J. B. E. C. *Responsabilidade social decifra-me ou te consumo*: um estudo sobre as famílias de antas e palmito. 212. 82 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) - Departamento de Educação, Campus XII, Universidade do Estado da Bahia, Guanambi, 2012.

WANDERLEY, L. J; MANSUR, M; VALENTE, P. *Atlas do problema mineral brasileiro*. Brasília. Comitê em Defesa dos Territórios frente à Mineração e Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, 2023. Disponível em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2023/06/ATLAS_Final_Online.pdf. Acesso em 28 ago. 2025.

NOTAS

AUTORIA

Andréia Muniz Lisboa

Titulação: Doutoranda em Linguística

Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

E-mail: lisboadeia38@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4237-3273>

Sandro Braga

Titulação: Doutor em Linguística

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

E-mail: sandrocombraga@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-5313-2486>

FINANCIAMENTO

Este artigo faz parte da pesquisa de doutoramento em Linguística do primeiro autor, realizada com bolsa CAPES-PROEX.